

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Resolução nº 01/2026 – CAISAN

Dispõe sobre a nomeação da Presidente, posse da Secretaria e dos Membros da CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, no município de Carapicuíba, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 4.028, de 27 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Art. 9º, Parágrafo Único da Lei nº 4.028, de 27 de novembro de 2023, dispõe que Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria Executiva da CAISAN Municipal. Secretaria titular da CAISAN: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho.

CONSIDERANDO a Reunião de posse da secretaria e membros da CAISAN, realizada no dia 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Presidente da CAISAN Municipal: Marco Antonio Soares

Art. 2º - Fica nomeada a Secretária da CAISAN: Rosane da Silva

Art. 3º - Ficam nomeados os representantes da CAISAN:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho.

Titular: Maria Lucia Ralho Regula

Suplente: Vânia Pereira da Silva

Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação:

Titular: Maria Filomena Vieira da Silva

Suplente: Taina Oliveira Campos dos Santos

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Titular: Marcos Vinicius Silveira

Suplente: Deise de Oliveira

Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania:

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Social e Trabalho



Titular: Janete dos Santos Lanzeloti
Suplente: Valéria dos Santos Estanqueiro

Secretaria de Educação:

Titular: Andreza dos Santos Silva
Suplente: Elaine Gomes

Secretaria de Esporte e Lazer:

Titular: Elenice Oliveira dos Santos
Suplente: Fernando Honorato de Oliveira

Secretaria da Saúde:

Titular: Natalia Azevedo de Souza
Suplente: Sandra Maria de Lima Freitas

Secretaria de Governo:

Titular: Marco Antônio Dias de Jesus
Suplente: Maria Eduarda Vasconcelos de Jesus

Secretaria de Infraestrutura:

Titular: Vinicius Guanabara Santos
Suplente: Roniere Fernandes Alves

Secretaria de Transporte e Trânsito:

Titular: Marcelo Luiz da Costa
Suplente: Maria Aparecida Costa

Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Rogério Luiz dos Santos
Suplente: Daniela Fernanda Lopes

Secretaria de Receita e Rendas:

Titular: Rubens Elizeu Lopes
Suplente: Julieta Cristina Barbosa Travaglini

Secretaria de Segurança Pública e Controle Urbano:

Titular: Silas Gonçalves Lima
Suplente: Monica Amorim Ferreira

Secretaria de Administração Geral:

Titular: Ingrid das Graças Moreira S. Chavier
Suplente: Isabela da Silva

Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Jeieli Dayane Alves de Brito
Suplente: Esther Maciel de Souza Santos

Secretaria da Fazenda:

Titular: Marilza Moraes Rodrigues

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Social e Trabalho



Suplente: Maria José Costa

Secretaria de Obras e Serviços Municipais:

Titular: Elaine Cristina França

Suplente: Vanessa Ferreira de Souza Ribeiro

Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Willian da Cruz

Suplente: David Welison Santos Silva

COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

Titular: Reginaldo Vitor Marçulli

Suplente: Carlos Alberto Cavalcante

CAE – Conselho de Alimentação Escolar, do Município:

Titular: Sandro Araújo Campos

Suplente: Simone Freire

Art. 4º - Esta resolução passa ter seus efeitos legais a partir do dia 28 de abril de 2026.

Sem mais, desde já agradeço.

Atenciosamente,

MARILIA DA SILVA SANTOS PIRES

Secretária de Desenvolvimento
Econômico, Social e Trabalho